

# **Mobilização subjetiva dos trabalhadores da construção civil**

Carla Maria Santos Carneiro<sup>1</sup>

## **1.Introdução**

O objetivo do presente estudo é refletir sobre a mobilização subjetiva dos trabalhadores da construção civil.

A abordagem levará em consideração a Psicodinâmica do Trabalho enquanto “disciplina clínica, que se apoia na descrição e no conhecimento das relações entre trabalho e saúde mental, e uma disciplina teórica, que busca registrar os resultados da investigação clínica das relações de trabalho articuladas a uma teoria do sujeito, baseada, ao mesmo tempo, na Psicanálise e na teoria social” (ARAÚJO, 2013, p.91).

Disciplina essa que segundo Duarte e Mendes (2013) teve sua origem em “meados dos anos 80 quando Christophe Dejours se voltou para o estudo da Psicopatologia do Trabalho na França, propondo uma teoria crítica para estudar o trabalho” (DUARTE; MENDES, 2013, p. 14).

As autoras afirmam também que a Psicodinâmica do Trabalho se preocupa em compreender “o que move psíquica e socialmente o sujeito ao prazer no trabalho”. Trabalho esse que poderá gerar sofrimento e prazer, adoecimento e saúde, dignidade e alienação (Duarte; Mendes, 2013, p.14). E que a Psicodinâmica do Trabalho tem como objeto principal “compreender a mobilização subjetiva”, ou seja, “o engajamento afetivo dos sujeitos trabalhadores” (DUARTE; MENDES, 2013, p. 15).

## **2. Da mobilização subjetiva**

De acordo com Duarte e Mendes (2013) “Para Dejours (2004), o trabalho de que a psicodinâmica fala não é a atividade ou o concreto do

---

<sup>1</sup> CARNEIRO, Carla Maria Santos. Advogada Trabalhista. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás, 1987. Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, 2001. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2014. Doutoranda em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. Representante do Instituto Goiano de Direito do Trabalho no Fórum de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado de Goiás.

trabalho, mas além – é o “*trabalhar*” em si, o *savoir-faire*, a ação” (DUARTE; MENDES, 2013, p.15).

Ou seja, para a Psicodinâmica do Trabalho, trabalhar é preencher a lacuna entre o que está prescrito e o que realmente é feito, o real. É o modo como o trabalhador executa suas atividades e interage com as dimensões visíveis e invisíveis da organização do trabalho. É a forma como ele dá vida ao seu trabalho.

Duarte e Mendes (2013) afirmam que a construção do trabalho vivo pressupõe um esforço por parte do trabalhador, um sofrimento. Afirmam ainda que é esse sofrimento e anseio que levam o trabalhador “a buscar soluções para as dificuldades dos seus trabalhos, vivenciando gratificação e prazer quando consegue encontrá-las”, experimentando assim a vivência da mobilização subjetiva que gera “sofrimento criativo e prazer no trabalho” (DUARTE; MENDES, 2013, p.16).

Mas Duarte e Mendes (2013) alertam que essa não tem sido a experiência de grande parte dos trabalhadores, pois as novas formas de organização do trabalho oriundas sobretudo de práticas neoliberais, onde “a flexibilização do capital tem levado à precarização e a um sofrimento ético marcado pela banalização das injustiças e do mal, ocasionando o surgimento de patologias sociais” tem gerado um sofrimento que “se apresenta como uma reação, uma manifestação da resistência e da insistência em viver em ambiente precarizado, funcionando, assim, como um mobilizador para luta contra as patologias sociais”. Mobilização essa que quando paralisada frente ao real do trabalho se transforma em angústia, medo e insegurança, gerando assim o sofrimento criativo em sofrimento patogênico (DUARTE; MENDES, 2013, p.16).

As autoras afirmam ainda que para fazer frente à essa luta que se trava, os trabalhadores lançam mão das estratégias de defesas, individuais e coletivas, destacando como exemplo, “a aceleração, o individualismo, a banalização, o cinismo, dissimulação, hiperatividade, desesperança de ser reconhecido, desprezo, infligência de danos aos subordinados, negação do risco inerente ao trabalho e distorção da comunicação”, as quais anestesiaram o

sofrimento patogênico e negam suas causas (DUARTE; MENDES, 2013, p.17).

Processo de anestesia esse que quando instalado atinge o coletivo de trabalho e dá início às patologias sociais, dentre elas a violência e os seus desdobramentos, tais como o assédio moral, o qual segundo as autoras, trata-se de “uma experiência coletiva produzida pelas falhas das defesas frente ao sofrimento patogênico gerado na angústia, medo e insegurança diante da interdição da mobilização subjetiva exigida no confronto com o real do trabalho” (DUARTE; MENDES, 2013, p.17).

Ocorre que, de acordo com as autoras, os trabalhadores têm percebido que também essas defesas têm fracassado, pois quanto mais se dão à empresa, maior a sobrecarga de trabalho recebida, que se não aceita, transforma-se em ameaças de desemprego (DUARTE; MENDES, 2013, p.17).

### **3. Da mobilização subjetiva dos trabalhadores da construção civil**

Sobre esse aspecto Dejours (2009) afirma que o medo “está presente em todos os tipos de ocupações profissionais, inclusive nas tarefas repetitivas e nos trabalhos de escritório, onde parece ocupar um papel modesto” (Dejours, 2009, p. 63) [...] e que “Algumas categorias profissionais são expostas a riscos relacionados à integridade física. É o caso, por exemplo, da construção civil” (DEJOURS, 2009, p. 63-64).

E preceitua “Contra esse medo e a impressão dolorosa de que deve ser bem ou mal, assumida individualmente, os trabalhadores elaboram defesas específicas” (Dejours, 2009, p. 65). Defesas essas denominadas pelo autor de “ideologia ocupacional defensiva” (DEJOURS, 2009, p. 69).

No que tange à construção civil Dejours afirma que os perigos têm um peso real e que prova do alegado são os inúmeros acidentes mortais ou com invalidez, os quais perfazem a metade dos acidentes de trabalho mortais. Afirma também que é de conhecimento público a resistência desses trabalhadores às normas de segurança, como se não tivessem conhecimento dos riscos e encontrassem neles certo prazer. Para Dejours, essa prática

levou alguns autores a nominarem como a psicologia dos operários da construção civil, descrevendo-a como “um gosto pronunciado pelo perigo e pela performance física através de traços caracteriais dominados pelo orgulho, rivalidade, valores ligados a sinais exteriores de virilidade, bravura, mas também de temeridade, ou seja, de consciência diante da realidade, ausência de disciplina, tendência ao individualismo, etc“(DEJOURS, 2009, p. 69).

Assim é que essas estratégias defensivas muitas vezes implicam em atitudes de negação e desprezo pelo perigo tornando-se muitas vezes causa de doenças e acidentes do trabalho. Segundo Dejours (2009) essas atitudes são apenas fachada (Dejours, 2009, p.69). De acordo com o autor o medo existe e está sempre presente, mas é contido pelos mecanismos de defesa, razão pela qual as atitudes de negação e de desprezo pelo perigo são simplesmente uma inversão da afirmação relativa ao risco (Dejours, 2009, p.70).

O autor afirma ainda que “A primeira característica desta fachada – a pseudoinconsciência do perigo – resulta, na realidade, de um sistema defensivo destinado a controlar o medo.” E que “a segunda especificidade é seu caráter coletivo. Este sistema defensivo é partilhado por todas as categorias profissionais da construção civil” (DEJOURS, 2009, p. 70).

Conclui para dizer que este sistema defensivo somente funciona se for confirmado por todos. Ninguém pode ter medo, demonstrá-lo, ficar à margem deste código profissional ou recusar sua contribuição individual para o sistema de defesa. Nunca se deve falar de perigo, risco, acidente, nem do medo. Instruções implícitas essas, que segundo o autor, são respeitadas por todos (DEJOURS, 2009, p. 71).

#### **4. Conclusão**

Compreender a mobilização dos trabalhadores da construção civil à luz da Psicodinâmica do Trabalho é compreender porque alguém deixa de proteger sua vida para proteger a própria vida. É entender que quando um trabalhador não usa o equipamento de proteção individual ele está protegendo

a sua integridade psíquica, já que para esse trabalhador usar o EPI implica em reconhecer que pode morrer.

Compreender essa lógica e subverter esse raciocínio de forma a garantir a esse trabalhador não só a integridade física, mas também e principalmente a integridade mental é um desafio que supera a razão. Conhecer, interagir, construir e conscientizar é a proposta contemporânea para a erradicação de doenças e acidentes do trabalho. Que sejam esses os primeiros passos para uma nova caminhada em direção à vida!

#### Referências:

ARAÚJO, Luciane Kozics Reis. Clínica do Trabalho, p.89-92. In: VIEIRA, Fernando de Oliveira. MENDES, Ana Magnólia. MERLO, Álvaro Roberto Crespo. Dicionário crítico de gestão e psicodinâmica do trabalho. Curitiba: Juruá, 2013, 512 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho. Estudo de Psicopatologia do Trabalho. São Paulo: Cortez – Oboré, 2009, 168p.

DUARTE, Fernanda Sousa. MENDES, Ana Magnólia. Notas sobre o percurso teórico da psicodinâmica do trabalho. In: FREITAS, Lêda Gonçalves (Org.). Prazer e sofrimento no trabalho docente. Pesquisas brasileiras. Curitiba: Juruá, 2013,176p.

MARTINS, Soraya Rodrigues. A Escuta do Sofrimento na Clínica do Trabalho, p. 93-112, In: MENDES, Ana Magnólia; MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MORRONE, Carla Faria; FACAS, Emílio Peres. (orgs.). Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: Temas Interfaces e Casos Brasileiros. Curitiba: Juruá, 2012.544p.